



Doc nº: 156.14.11.70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Ofício N.º

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 249 - de 4 de setembro de 1970

Autoriza o Executivo a contratar professor de música e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Illicínea decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar um professor de música para ministrar aulas aos interessados na arte.

Art. 2º - Este contrato terá a duração de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1970, podendo ser prorrogado no exercício subsequente.

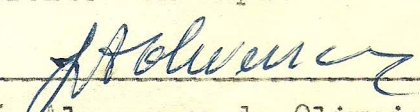
Art. 3º - Fica estipulado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais o vencimento do professor.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), no corrente exercício, para ocorrer à despesa com a presente lei.

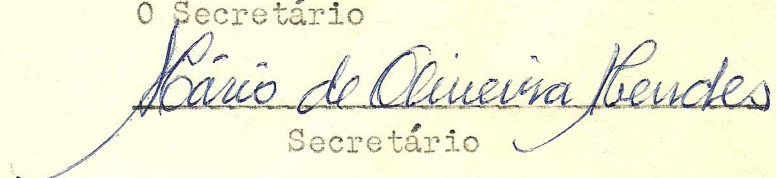
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 4 de setembro de 1970.

O Prefeito Municipal


João Alvarenga de Oliveira

O Secretário


Secretário